

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 313/2023

Linhares- ES 11 de agosto de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO
CONCLUSÃO DE AÇÃO DE DRENAGEM (MANILHAMENTO)
NA ESTRADA DE ACESSO COMUNIDADE BAIXO
QUARTEL – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desse Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da vala que foi aberta para drenagem das águas das chuvas em Baixo Quartel no qual os moradores desejam uma solução urgente. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador subscrito a presente a **INDICAÇÃO CONCLUSÃO DE AÇÃO DE DRENAGEM (MANILHAMENTO) NA ESTRADA DE ACESSO COMUNIDADE BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES.** confiantes que o requerimento será atendido pelo **PODER EXECUTIVO**.

Assim, diante do clamor popular realizamos uma visita a comunidade onde constatamos *in loco* a necessidade urgente da conclusão da das obras o mais breve possível, principalmente por questões de segurança, uma vez que acidentes graves estão ocorrendo no local por conta desta vala sem contar na necessidade de melhoria do escoamento das águas das chuvas como já referido.

A primeira medida na qual os moradores pedem é que essa vala precisa ser coberta urgentemente pois está causando vários acidentes no local como exemplo podemos citar um que segundo relatos ocorreu recentemente com um motociclista que caiu na vala além de outro acidente ocorrido com um automóvel, tendo havido além dos danos materiais danos físicos.

Contudo, ao mesmo tempo que a referida vala traz transtornos de toda ordem a comunidade a mesma tem grande importância pois é por meio dela que as águas pluviais são escoadas fazendo com que não haja o alagamento das propriedades rurais e da própria estrada para o transporte da produção agrícola da região desta forma, a conclusão dessa obra vem para solucionar ou amenizar o problema com as enchentes, e ao mesmo tempo garantir a segurança das pessoas que se utilizam desta estrada vicinal.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER EXECUTIVO**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** com a população.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE TRABALHO DEFINITIVO DE DRENAGEM (MANILHAMENTO) NA ESTRADA DA COMUNIDADE BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGEM







ACIDENTE NA COMUNIDADE DO BAIXO QUARTEL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/08/2023 10:19

Checksum: **DA5822F966DD3B07400D9D7E5AA108E73EB7380312EC7102E792B811D0318E45**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.